



**Bianca Camargo Martins
(Organizadora)**

Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços 3



**Bianca Camargo Martins
(Organizadora)**

Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços 3

Atena
Editora
Ano 2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
A772	Arquitetura e urbanismo [recurso eletrônico] : planejando e edificando espaços / Organizadora Bianca Camargo Martins. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Arquitetura e Urbanismo. Planejando e Edificando Espaços; v. 3) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-846-5 DOI 10.22533/at.ed.465191912 1. Arquitetura. 2. Planejamento urbano. 3. Projeto arquitetônico. I. Martins, Bianca Camargo. II. Série. CDD 711
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O foco da presente edição do livro “Arquitetura e Urbanismo: Planejando e Edificando Espaços 3” ressalta a multiplicidade de enfoques e abordagens relacionadas à arquitetura e ao espaço urbano, disseminando visões e saberes acerca desses conhecimentos.

Em tempos em que a divulgação científica é vital para a continuidade das importantes pesquisas aqui desenvolvidas, a Atena Editora reafirma seu compromisso em ampliar e democratizar o acesso ao conhecimento.

Os textos aqui contidos são um convite à reflexão e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, sejam elas particulares ou públicas, distribuídas entre vários estados, socializando o acesso a estas importantes pesquisas.

Boa leitura!

Bianca Camargo Martins

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MUSEU SENSORIAL DO CERRADO SENSORIAL MUSEUM OF CERRADO	
Fabiane Krolow	
Karina Marcondes Colet	
Paulina Aparecida Damin Soldatelli	
Paula Roberta Ramos Libos	
DOI 10.22533/at.ed.4651919121	
CAPÍTULO 2	14
TEATRO VARIEDADES EM RIO CLARO - SP: RECONSTITUIÇÃO DA MEMÓRIA ARQUITETÔNICA	
Ícaro Fassoli	
Marcelo Cachioni	
DOI 10.22533/at.ed.4651919122	
CAPÍTULO 3	32
AS POTENCIALIDADES PARA ALÉM DO AÇO: O PATRIMÔNIO INDUSTRIAL NAS CIDADES DO INTERIOR DE GOIÁS. UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO	
Richardson Thomas da Silva Moraes	
Ana Amélia de Paula Moura Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.4651919123	
CAPÍTULO 4	48
INFORMAR PARA PRESERVAR: A ARQUITETURA MODERNA NO BALNEÁRIO DE CABEÇUDAS	
Giselle Carvalho Leal	
Thayse Fagundes e Braga	
DOI 10.22533/at.ed.4651919124	
CAPÍTULO 5	60
ACESSIBILIDADE EM PATRIMÔNIO CULTURAL: ANÁLISE DO CENÁRIO DO CONJUNTO FRANCISCANO EM JOÃO PESSOA-PB, POR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Deborah Padula Kishimoto	
Raissa Silva Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.4651919125	
CAPÍTULO 6	72
OS TOMBAMENTOS VIA LEIS MUNICIPAIS, VALIDADE E IMPLICAÇÕES: O CASO DA MANCHA FERROVIÁRIA DE SANTA MARIA- RS	
Cristiane Leticia Oppermann Thies	
Daniel Maurício Viana De Souza	
DOI 10.22533/at.ed.4651919126	

CAPÍTULO 7	83
O INVENTÁRIO COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO E RESGATE DA MEMÓRIA: O CASO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO	
Amanda Regina Celli Lhobrigat Melissa Ramos da Silva Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.4651919127	
CAPÍTULO 8	96
O POUSO DE TROPAS COLONIAL EM BENTO RODRIGUES: O CASO DOS TRABALHOS DE RESGATE ARQUEOLÓGICO PÓS DESASTRE	
Magno augusto coelho santos	
DOI 10.22533/at.ed.4651919128	
CAPÍTULO 9	108
ARQUEOLOGIA DA ARQUITETURA DECORATIVA: A POLICROMIA DO RETÁBULO DO ALTAR-MOR DA IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCOS DA PENITÊNCIA EM FLORIANÓPOLIS/SC	
Laís Soares Pereira Simon	
DOI 10.22533/at.ed.4651919129	
CAPÍTULO 10	122
ESTADO ARQUITECTÓNICO DE LA IGLESIA DEL CARMEN DE LA VILLA 25 DE MAYO, MENDOZA – ARGENTINA	
Guadalupe Cuitiño Alfredo Esteves Laura Najjar	
DOI 10.22533/at.ed.46519191210	
CAPÍTULO 11	134
CAPOEIRA: INSTRUMENTO ALTERNATIVO PARA FOMENTAR A AFROCIDADANIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL	
Luciene Gustavo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.46519191211	
CAPÍTULO 12	147
A CIDADE DE BIRIGUI - SP E SEU PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO PAISAGÍSTICO: O MERCADO MUNICIPAL E SUA PRAÇA ADJACENTE	
Fabrícia Dias da Cunha de Moraes Fernandes Korina Aparecida Teixeira Ferreira da Costa Jayne Lopes Moura	
DOI 10.22533/at.ed.46519191212	
CAPÍTULO 13	159
A PAISAGEM CULTURAL DE AMARANTE, PI E A EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO	
Andréa Lourdes Monteiro Scabello	
DOI 10.22533/at.ed.46519191213	

CAPÍTULO 14	172
ANÁLISE DA PAISAGEM: O PATRIMÔNIO E A PAISAGEM CULTURAL EM VERANÓPOLIS/RS – BRASIL	
Paula Fogaça Alina Gonçalves Santiago Dirceu Piccinto Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.46519191214	
CAPÍTULO 15	190
HISTÓRIA, CULTURA E LAZER EM CONEXÃO: INFLUÊNCIA DA CRIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADANIA NA CONSERVAÇÃO DA PAISAGEM DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA CIDADE DE TERESINA-PI	
Lara Jhélia de Sousa Sampaio Mariana Luiza Bezerra Sampaio Hanna Morganna de Deus Alves Augusto César Barros de Moura Neiva Myrlla Lorene de Macedo Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.46519191215	
CAPÍTULO 16	202
A ATIVIDADE COMERCIAL EM FEIRA DE SANTANA (BA): USOS DO ESPAÇO PÚBLICO	
Alessandra Oliveira Teles	
DOI 10.22533/at.ed.46519191216	
CAPÍTULO 17	217
MINHOÇÃO: ENTRE O TRANSGREDIR E O MEDIAR OS BENS COLETIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE INICIATIVAS DE MORADORES, MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES	
Maria Isabel Camañes Guillén	
DOI 10.22533/at.ed.46519191217	
CAPÍTULO 18	231
DO PIONEIRISMO AO ESQUECIMENTO: AS TRANSFORMAÇÕES URBANAS DE FERNÃO VELHO, MACEIÓ-AL	
Mônica Peixoto Vianna Carina Letícia Rodrigues Oliveira Falcão Hugo Fernando Calheiros	
DOI 10.22533/at.ed.46519191218	
CAPÍTULO 19	244
EFEITOS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO NA PAISAGEM DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, MINAS GERAIS	
Teresa Cristina Guerra de Andrade Maria Luiza Almeida Cunha de Castro	
DOI 10.22533/at.ed.46519191219	

CAPÍTULO 20	256
A EXPANSÃO URBANA DE MARINGÁ COMANDADA PELA CTNP E SEUS FUNCIONÁRIOS DO ALTO ESCALÃO	
Layane Alves Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.46519191220	
CAPÍTULO 21	264
A OFERTA IMOBILIÁRIA DE SALVADOR PARA A ALTA RENDA: UTOPIAS, ISOTOPIAS E HETEROTOPIAS	
Sarah Nascimento dos Reis	
DOI 10.22533/at.ed.46519191221	
CAPÍTULO 22	278
URBANISMO BIOCLIMÁTICO: AMBIÊNCIA URBANA E PATRIMÔNIO DA PRAÇA TOCHETTO EM PASSO FUNDO, RS	
Evanisa Fátima Reginato Quevedo Melo Mirian Carasek	
DOI 10.22533/at.ed.46519191222	
CAPÍTULO 23	290
MODIFICAÇÃO DA HABITAÇÃO: UMA AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES EM VILA VELHA-ES	
Bruna Gonçalves Merisio Cynthia Marconsini Loureiro Santos Liziane de Oliveira Jorge	
DOI 10.22533/at.ed.46519191223	
CAPÍTULO 24	302
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: INFLUÊNCIA DO PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA PELO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PÚBLICA (EPTEC) PARA O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA	
Eufrosina de Azevêdo Cerqueira Diogenes Oliveira Senna Adriele Souza da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.46519191224	
CAPÍTULO 25	316
POSSIBILIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO URBANA: O CASO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
Reginaldo Magalhães de Almeida Iara Cassimiro de Oliveira Luiza Abreu Campos Almir Teixeira Esquárcio Julia Malard Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.46519191225	

CAPÍTULO 26	328
POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: UMA ANÁLISE DE SUA APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA	
Bruno Miola da Silva Poliana Bomfim Coutrin	
DOI 10.22533/at.ed.46519191226	
CAPÍTULO 27	344
AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MANUSEIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES DO RIO DE JANEIRO	
Alice Magalhães Garcia Souza Maria Cristina Moreira Alves	
DOI 10.22533/at.ed.46519191227	
CAPÍTULO 28	357
MECANISMO INTELIGENTE DE GERAÇÃO DE UMA EXPRESSÃO ARQUITETÔNICA COM O AMBIENTE AUTOMATIZADO	
Wanessa Glanzel Hoffmann Josana Fernandes da Rosa Marcos Rocha Galvão Fagundes de Souza Cleverson Porto da Silva Fernanda Barreto Rafael Bastos Duarte José Wanderson Oliveira Silva	
DOI 10.22533/at.ed.46519191228	
CAPÍTULO 29	370
O RIO GRANDE DO SUL E AS FONTES SUSTENTÁVEIS: ANÁLISE DA MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO	
Denise de Souza Saad Danielle de Souza Saad Caryl Eduardo Jovanovich Lopes Clarissa de Oliveira Pereira Hugo Henzel Steinner	
DOI 10.22533/at.ed.46519191229	
CAPÍTULO 30	380
ESTUDO DE MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM PONTES E VIADUTOS DE CONCRETO ARMADO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT	
Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa Camila Raia Santos Bastos Raquel Alves Fernandes da Silva Maria Fernanda Fávero Menna Barreto Ana Paula Maran	
DOI 10.22533/at.ed.46519191230	
CAPÍTULO 31	393
INFLUÊNCIA DA ADIÇÃO DE AGREGADO RECICLADO EM CONCRETOS: UM ESTUDO SOBRE O CISALHAMENTO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS	
Max Silva Michelle Cordeiro	

CAPÍTULO 32	406
REAPROVEITAMENTO DA CONCHA DE MARISCO COMO AGREGADOS EM ARGAMASSAS E CONCRETOS NÃO ESTRUTURAIS	
João Manoel de Freitas Mota Ronaldo Faustino da Silva Yuri Barros Lima Moraes Ângelo Just Costa e Silva André Miranda Santos	
DOI 10.22533/at.ed.46519191232	
CAPÍTULO 33	417
AZULEJARIA BRASILEIRA E DESIGN	
Flávia Marques de Azevedo Esperante	
DOI 10.22533/at.ed.46519191233	
CAPÍTULO 34	424
CHAPECÓ/SC E PASSO FUNDO/RS: ESTUDO COMPARATIVO DOS ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	
Ana Laura Vianna Villela Gabriela Borges da Silva Emanuelli Schneiders Aléxander Augusto Ortmeier Maryon Brotto Isadora Zanella Zardo	
DOI 10.22533/at.ed.46519191234	
CAPÍTULO 35	441
PLANEJAMENTO URBANO EM SÃO PAULO, FASE PIONEIRA DOS ANOS 1950-60	
Adilson Costa Macedo Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca	
DOI 10.22533/at.ed.46519191235	
CAPÍTULO 36	447
POR UMA AUTONOMIA CONCRETIZÁVEL: FUNDAMENTOS PARA A ARQUITETURA EM REGIÕES DE FRAGILIDADE SOCIOESPACIAL E AMBIENTAL	
Vera Santana Luz	
DOI 10.22533/at.ed.46519191236	
CAPÍTULO 37	472
COMO O URBANISMO TEM SIDO OPERADO EM PROCESSOS DE CONCESSÃO: A APLICAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA	
Carolina Heldt D'Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.46519191237	
SOBRE A ORGANIZADORA	493
ÍNDICE REMISSIVO	494

POSSIBILIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO URBANA: O CASO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Reginaldo Magalhães de Almeida
Iara Cassimiro de Oliveira
Luiza Abreu Campos
Almir Teixeira Esquárchio
Julia Malard Almeida

RESUMO: A Regularização Fundiária é um processo de transformação da ilegalidade de terrenos e edificações. Imóveis devidamente registrados possibilitam segurança quanto à posse, além de atender ao direito à moradia, que é previsto em lei e garantido a todos os cidadãos. A Usucapião é um processo jurídico utilizado no Brasil que possibilita a titularização do terreno, sendo, portanto, fundamental para a Regularização Fundiária, principalmente para a população de menor poder aquisitivo. No Brasil, a Lei Federal nº11.888/08, denominada Lei de Assistência Social de Engenharia e Arquitetura, estabelece princípios e procedimentos para os serviços relativos à regularização. Dentro desse contexto, Projetos de Extensão Universitária podem contribuir para o processo de regularização. O presente trabalho visa analisar a contribuição que alunos dos cursos de engenharia e arquitetura podem prestar à população de menor poder aquisitivo para a efetivação da posse do terreno. Como estudo de caso analisaram-se os projetos de Extensão Universitária denominados Escritório Modelo e

Moradia Legal para Todos, cujos objetivos são os de prestar assistência técnica nas ações do processo de Usucapião e na confecção de Memoriais Descritivos. A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo baseia-se em pesquisas bibliográficas e documentais, realizadas em livros de renomados autores e nos arquivos da Prefeitura de Belo Horizonte. Ao final, conclui-se que para a regularização se tornar efetiva, mais investimentos devem ser realizados, bem como os projetos existentes serem amplamente divulgados. Além disso, que as Universidades devem incentivar a criação de escritórios-modelos para prestar assistência à população de menor poder aquisitivo.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão Universitária. Memorial Descritivo. Regularização Fundiária

POSSIBILITIES OF SOCIAL ENGINEERING
AND ARCHITECTURE ASSISTANCE IN
THE URBAN REGULARIZATION PROCESS:
THE CASE OF UNIVERSITY EXTENSION
PROJECTS

1 | INTRODUÇÃO

Um dos grandes problemas sociais do Brasil está relacionado com a habitação da população de menor poder aquisitivo.

As cidades brasileiras, segundo autores como Maricato (2001), apresentam altos índices de irregularidades nas construções e não é por falta de legislações. Torna-se necessária uma ação coletiva, para que se façam valer as leis de direito à moradia e ao uso da propriedade. Políticas de Regularização Fundiária, que visem minimizar a situação de irregularidade urbana e garantir condições legais para o domínio e a permanência do ocupante de determinada área, tornam-se necessárias.

O direito à moradia é assegurado pela Constituição, porém observa-se uma desigualdade de recursos, fazendo com que parte da população de menor poder aquisitivo não possua residência própria ou que esta tenha algum problema frente às legislações, em especial com relação à posse do terreno. Essa população que convive com tal situação geralmente não possui acesso a profissionais qualificados que poderiam assessorá-las para remediar as irregularidades urbanísticas e das edificações.

No contexto da Regularização Fundiária, torna-se cada vez mais importante o acompanhamento social por parte da Engenharia e Arquitetura, para contribuir com a melhoria das condições das moradias, otimizando o espaço ocupado e regularizando os lotes com problemas de titularidade, além de proporcionar segurança quanto à posse aos seus ocupantes. Para autores especialistas em Regularização Fundiária, como Fernandes (2017), essas ações no Brasil precisam ser fortalecidas.

Considerando essa realidade das cidades brasileiras, o objetivo deste artigo é analisar a contribuição que alunos dos cursos de Engenharia e Arquitetura podem proporcionar à população de menor poder aquisitivo, de forma a minimizar os problemas relacionados com a irregularidade na posse do terreno urbano. O caso a ser estudado é do Escritório Modelo e do Projeto Moradia Legal para Todos. Os dois consistem em projetos que funcionam como Extensão Universitária da Universidade FUMEC de Belo Horizonte (BH). O primeiro conta com professores e alunos do curso de Direito que prestam assistência na área jurídica, em especial nos processos de Regularização Fundiária. O segundo, atuando conjuntamente com o primeiro, desenvolve trabalhos de assessoria gratuita de Engenharia e Arquitetura, visando à melhoria da moradia da população vulnerável econômica e socialmente da cidade de BH. Dentre esses trabalhos, está a elaboração de Memoriais Descritivos de terrenos e edificações que irão compor os processos de Regularização Fundiária.

A Extensão Universitária é vista como um processo que une o ensino à pesquisa e se relaciona com os movimentos sociais. Em seu texto, Scheidemantel, Klein e Teixeira (2004, p. 2) afirmam que:

A extensão possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes, como prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa,

com as demandas da maioria da população. A universidade, através da extensão, influencia e também é influenciada pela comunidade, ou seja, possibilita uma troca de valores entre a universidade e o meio. A extensão universitária deve funcionar como uma via de duas mãos, em que a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à comunidade e também aprende com o saber dessas comunidades.

Destaca-se que nas Universidades, entre a extensão, o ensino e a pesquisa, a extensão sempre foi o polo mais frágil, mas isso vem mudando. O aumento da visibilidade da extensão nos últimos anos ocorre em diversas novas ações. Junto a isso, o próprio caráter da extensão vem se atualizando, deixando de ser uma simples prestação de serviços assistencialistas para se tornar uma ação emancipatória, tanto das comunidades atendidas, quanto das equipes acadêmicas envolvidas.

A elaboração deste artigo baseou-se em uma pesquisa bibliográfica em livros, dissertações e artigos de publicações. Além disso, utilizou-se como documento a Lei Federal nº11.888/08, denominada Lei de Assistência Social de Engenharia e Arquitetura (BRASIL, 2008).

2 | A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Segundo Pinto (2003), o parcelamento do solo constitui o instituto jurídico pelo qual se realiza a primeira e mais importante etapa de construção do tecido urbano, que é a da urbanização. Segundo o autor:

“Entretanto, a maior parte do território urbano do País tem sido constituída mediante parcelamento irregular do solo. São os chamados “loteamentos clandestinos”, empreendimentos realizados à margem da legislação urbanística, ambiental, civil, penal e registraria, em que se abrem ruas e demarcam lotes sem qualquer controle do Poder Público.” (PINTO, 2003, p.1)

Entretanto, percebe-se que o processo de parcelamento do solo, que constitui a etapa mais importante para consolidação do espaço urbano, não acontece conforme a legislação vigente. Dentre outros transtornos causados pela ocupação irregular do solo urbano, destacam-se os seguintes:

[...] desarticulação do sistema viário, dificultando o acesso de ônibus, ambulâncias, viaturas policiais e caminhões de coleta de lixo; formação de bairros sujeitos a erosão e alagamentos, assoreamento dos rios, lagos e mares; ausência de espaços públicos para implantação de equipamentos de saúde, educação, lazer e segurança; comprometimento dos mananciais de abastecimento de água e do lençol freático; ligações clandestinas de energia elétrica, resultando em riscos de acidentes e incêndios; expansão horizontal excessiva da malha urbana, ocasionando elevados ônus para o orçamento público. (PINTO, 2003, p.3)

O modelo de desenvolvimento socioeconômico que comandou a urbanização acelerada no Brasil ocasionou a formação de cidades fortemente marcadas pela

presença das chamadas "periferias" e "bolsões de miséria", que privam milhões de brasileiros do acesso ao solo urbano e da moradia digna, senão por meio de processos e mecanismos informais que frequentemente são irregulares. Camargo e Vacovski (2011, p. 6) consideram que:

Tais processos se efetivam mediante a construção de hábitat precários, vulneráveis e inseguro, originando favelas, conjuntos habitacionais irregulares, loteamentos clandestinos, submoradias, ocupações de áreas públicas, encostas, áreas de preservação permanente, beiras de reservatórios e rios.

Torna-se necessária a existência de alguma ferramenta legal que garanta o direito de todos à propriedade de terra. A Lei Federal nº 11.888/08 surgiu para garantir à população de baixa renda o acompanhamento técnico gratuito para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Entretanto, o acesso a essa gratuidade é ainda um desafio para a maioria da população brasileira.

Muitos proprietários não utilizam o acompanhamento técnico por não terem condições de arcar com tal despesa ou muitas vezes não possuem consciência da importância dos serviços prestados. A lei garante a assistência técnica às famílias com renda menor ou igual a 3 (três) salários mínimos. Em seu texto, a Lei nº 11.88/08 estabelece que:

O direito à assistência técnica abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

[...]

Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação; [...] (BRASIL, 2008).

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.888/08, a assistência técnica busca contribuir com a Regularização Fundiária, colaborando na legalização das moradias, tanto no que diz respeito à posse, como da adequação às legislações urbanísticas. Com isso, pode representar uma conquista da população de menor poder aquisitivo de possuir o documento dos imóveis sem pendências e de "formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos" (BRASIL, 2008).

A implantação de um programa de assistência técnica pode fortalecer as medidas públicas relacionadas à habitação, que são escassas em sua maioria, e incentivar a criação dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (FERNANDES, 2017).

O exercício da Regularização Fundiária pode beneficiar a população, que passa

a ter a possibilidade de ter residências elaboradas com segurança e regularizadas, além da oportunidade do acompanhamento de profissionais qualificados. Os engenheiros e arquitetos podem acercar a um público que não tem acesso aos seus serviços e adquirir mais experiência ao elaborar projetos localizadas em áreas mais complexas.

Segundo a Lei nº 11.888/08, os serviços e atividades devem ser realizados por servidores públicos, por profissionais selecionados pelo poder público “[...] profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo ou engenharia ou em programas de Extensão Universitária, por meio de escritórios-modelos” (BRASIL, 2008, p. 2). Entretanto, observa-se ainda o pequeno engajamento, principalmente de engenheiros e arquitetos, no processo de assistência técnica à população de menor poder aquisitivo, bem como aos programas que envolvem questões fundiárias. Para autores como Fernandes (2006) (2017), durante o período de formação desses profissionais, são escassas as oportunidades criadas nos respectivos cursos para que os futuros Engenheiros e Arquitetos possam desenvolver atividades no campo da regularização e no atendimento à população carente.

3 | CONSIDERAÇÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Apesar dos avanços que ocorreram na questão fundiária nas últimas décadas, como a aprovação do Estatuto da Cidade, Lei Federal aprovada em 2001 que ampliou as ferramentas para a Regularização Fundiária no Brasil, ainda é necessária uma atenção do poder público, sociedade civil e principalmente dos profissionais da Engenharia e Arquitetura para a realidade brasileira. Camargo e Vacosvski (2011, p. 12) propõem que:

[...] A realidade fundiária apresenta características que necessitam de uma atenção integral, com ações integradas entre as políticas públicas que contemplem iniciativas de natureza jurídica, institucional, legislativa e o desenvolvimento de ações e programas que promovam o acesso à terra e moradia das populações de baixa renda, não só para regularização das áreas ocupadas, bem como para ofertar áreas livres urbanizadas. Diante desse referencial legal apresentado, observamos que há preocupação com a questão da propriedade, enquanto direito de todos. E é através de instrumentos normativos que atendam a parcela da sociedade que tem a posse de sua moradia, que teremos assegurado a propriedade da mesma, assim poderemos efetivar direitos.

De forma mais abrangente, pode-se definir a Regularização Fundiária como sendo um processo de inclusão de áreas irregulares do município, normalmente localizadas nas periferias, à parte da cidade legal, ou seja, que está sobre a jurisdição das legislações urbanísticas, principalmente as de parcelamento do solo

e de edificação.

A regularização aplica-se aos assentamentos irregulares, as ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, predominantemente utilizadas para fins de moradia. (CAMARGO & VACOSVSKI, 2011, p. 12).

O resultado final de um programa de Regularização Fundiária é o registro dos imóveis (desde a posse até a habitação), possibilitando, quando acessível à população de menor poder aquisitivo, uma sociedade com mais igualdade, assim como garante a Constituição. Na Regularização Fundiária pode-se utilizar diversos instrumentos como a Usucapião e outros programas podem atuar juntos como a Assistência Social e Programas de Políticas Urbanas (FERNANDES, 2017).

Apesar do processo de irregularidade urbana resultar de uma combinação de fatores, existem alguns que merecem atenção especial, são eles:

[...] "A falta de opções formais resultantes da natureza das políticas fundiárias, habitacionais, urbanas e fiscais dos governos; a dinâmica excludente dos mercados de terras formais, que não incluem os pobres; a longa tradição de manipulação política dos moradores de assentamentos informais mediante práticas renovadas de clientelismo político; os sistemas de planejamento urbano elitistas e tecnocráticos que são implantados pelas administrações locais, sem levar em conta as realidades socioeconômicas de acesso ao solo e produção da moradia, e nem a capacidade de ação das próprias administrações locais para garantir o cumprimento da legislação urbanística; e a natureza obsoleta dos sistemas jurídicos e procedimentos judiciais que ainda prevalecem na maioria dos países em desenvolvimento e em transição."(FERNANDES, 2006, p.50)

Esses efeitos combinados vêm sendo nocivos, tanto para as cidades que surgem dessa forma, para a população urbana no geral, quanto para os próprios moradores informais. Para Fernandes (2006, p.54):

Programas de legalização são, entretanto, certamente, muito importantes para oferecer proteção contra despejos forçados, pois pactos sociopolíticos são sempre frágeis, e têm sido muitos os exemplos de despejos de comunidades vivendo em assentamentos informais; minimizar conflitos civis; promover alguma medida de materialização econômica dos direitos, bem como de estabilidade sociopolítica; permitir o aumento da arrecadação tributária; clarificar os regimes jurídicos e fundiários e facilitar investimentos financeiros etc.

Nesse contexto, a Engenharia e Arquitetura, mediante ações que se iniciam na Universidade e podem contribuir para minimizar os índices de irregularidade nas cidades. Por fim, os projetos de Extensão Universitária, ao incentivar a aplicação dos conhecimentos que os estudantes adquiriram nos respectivos cursos, possibilitam o estímulo do desenvolvimento de ações que visem a prática da cidadania.

4 | ESCRITÓRIO MODELO E PROJETO MORADIA LEGAL PARA TODOS: O

SOCIAL DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

O Escritório Modelo do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Universidade FUMEC oferece aos alunos da graduação a oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos práticos para o exercício das várias atividades da advocacia. O Escritório Modelo envolve a prática jurídica real, com a finalidade de proporcionar aos alunos do curso de graduação o envolvimento em demandas jurídicas cotidianas, visando exercer a prática da advocacia com a supervisão de professores e a colaboração de advogados e monitores. O serviço jurídico do Escritório Modelo é destinado à população com renda até 3 (três) salários mínimos, a mesma faixa do atendimento preconizado pela Lei Federal nº 11.888/08, conforme referenciado anteriormente neste artigo.

Antes de cada atendimento à população, o Escritório Modelo esclarece algumas regras para o requerente: o escritório não atua em causas já iniciadas, exceto para réus sem prazos em andamento; não atua em demandas administrativas, bem como não é possível atuar em ações fora da Comarca da cidade BH, onde se situa a Universidade. Nas ações de Usucapião, principal atividade do Escritório Modelo, não é possível distribuir a peça inicial sem o Memorial Descritivo e o croqui do imóvel objeto da ação. Tais atividades, principalmente o Memorial Descritivo, possuem um custo alto para a população de menor poder aquisitivo. O requerente com o perfil para o atendimento, comprovando a situação financeira e de domicílio em BH, deve fazer um agendamento e aguardar atendimento.

Dentre as demandas do Escritório Modelo e no campo da Regularização Fundiária, a de Usucapião está entre as consideradas mais complexas, por envolver tantos atores interligados (proprietário, possuidor, vizinho, familiares, inquilinos, imobiliária, prefeitura, secretarias, construtora, cartórios, arquitetos, engenheiros, fiscais etc.), bem como a necessidade de documentos e prazos relativos às partes, tudo isso seguindo um moroso rito processual próprio.

“A precariedade jurídica do acesso ao solo (...) sempre serviu como justificativa não somente para as expulsões arbitrárias, mas também para a ausência de serviços públicos adequados nesses espaços. A insegurança fundiária também limitou o investimento dos moradores em suas casas e em seus bairros. A regularização fundiária se manifesta, assim, como um elemento imprescindível para se materializar o direito à moradia, integrando, aliás, esse direito específico ao leque de direitos que constitui o direito à cidade” (GONÇALVES, 2009).

Contudo, vale ressaltar que o Código de Processo Civil não prevê um procedimento especial para a ação de Usucapião, o que faz com que deva seguir o procedimento comum, através da citação das partes, sendo que os confinantes serão citados pessoalmente, exceto quando tiver por objeto a unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada; e publicação de editais

para dar publicidade a terceiros interessados. Além dessas citações, o procedimento da Usucapião também exige a intimação dos entes fazendários (União, Estado e Município) para que informem interesse na causa. Depois de cumpridas essas diligências, via de regra, é designada uma data para a realização de audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas sobre o tempo e a qualidade da posse na área pelos autores da ação. Por fim, estando o processo devidamente instruído com todas as provas, o juiz profere a sentença julgando procedente ou improcedente o pedido inicial.

A chamada Lei de Registros Públicos – Lei nº 6.015/73 – apresenta em seu artigo 2016-A a possibilidade de processar a Usucapião através da via extrajudicial (Cartório) (BRASIL, 1973). Todavia, o Escritório Modelo apenas possibilita causas pela via judicial, pois, embora mais demorada, não tem toda a burocracia presente nos Cartórios. O trâmite extrajudicial não é simples, havendo muitos entraves cartoriais e documentos exigidos a serem cumpridos, além daqueles já exigidos em juízo. Ademais, o processo de Usucapião pela via extrajudicial tem um alto custo, devido à cobrança de taxas e emolumentos, sendo que na via judicial há mais chances de se conseguir a isenção.

TARTUCE (2018) cita que é papel do poder público criar unidades imobiliárias que sigam as normativas do município e democratizar a informação para toda a população, pois um dos fatores que intensificam a irregularidade urbana é a falta de conhecimento da importância das leis, do Plano Diretor, Estatuto da Cidade, entre tantos outros documentos aos quais muitos não têm acesso. Portanto, se o poder público oferecesse lotes em condições adequadas à população, evitaria grandes problemas urbanos.

A ação de Usucapião é proposta em face de quem figurar no título dominial, ou seja, o réu é o proprietário, aquele que consta do registro imobiliário. Na hipótese, tendo em vista o óbito do proprietário, o legitimado passa a ser o espólio, na pessoa do inventariante. Uma vez que inexistente inventário, a citação será direcionada aos sucessores. O autor da ação é em regra o possuidor do imóvel.

Para a propositura da ação de Usucapião, faz-se necessário a apresentação de diversos documentos do imóvel ocupado, como: Certidão de inteiro teor do registro do imóvel; caso o imóvel possua matrícula própria (registros efetuados a partir de 1º de janeiro de 1976), apresentar apenas a certidão de inteiro teor do imóvel (atualizada em no mínimo de seis meses); caso o imóvel não possua matrícula própria (registros efetuados a partir de 1º de janeiro de 1976), apresentar a certidão de inteiro teor e certidões negativas ou positivas dos sete cartórios de registro de imóveis de BH, atualizadas em no mínimo seis meses; plantas do imóvel, com respectivo Memorial Descritivo do imóvel, dentre outros (ALMEIDA, MENDES, 2018).

O Memorial Descritivo deve ser realizado por profissionais competentes, como

engenheiros e arquitetos. Assim, no sentido de prestar essa assistência que surgiu no âmbito da Universidade FUMEC o projeto de Extensão Moradia Legal para Todos. (FIG. 1).

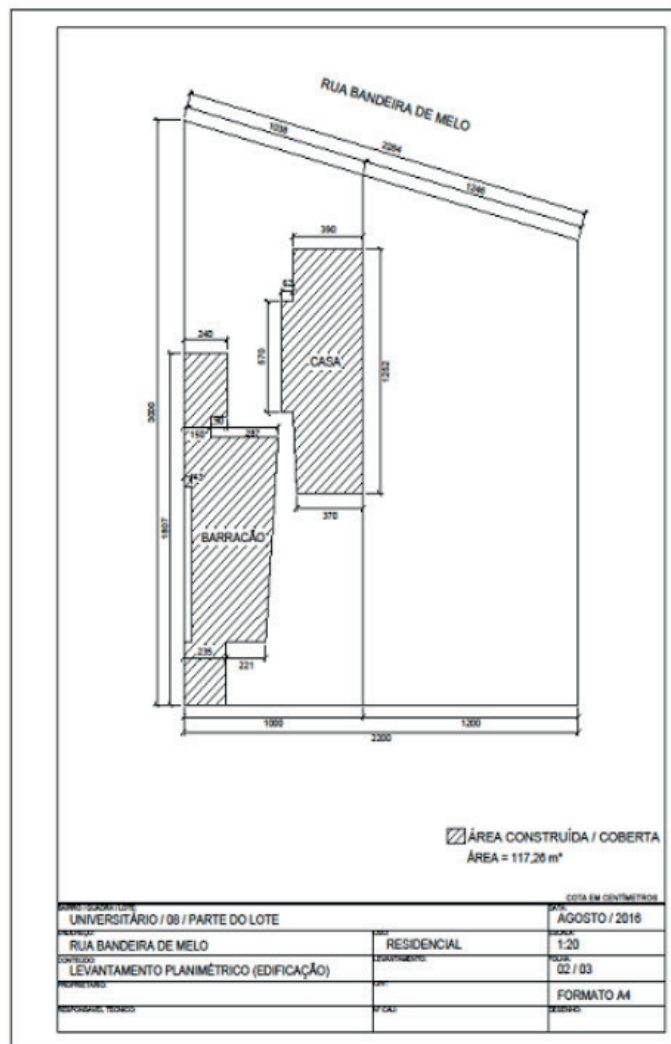


Fig. 1 – Exemplo de um croqui que faz parte de um Memorial Descritivo

Fonte: os Autores, 2019

Esse projeto foi criado para apoiar as ações do Escritório Modelo ou de Associações Públicas, desenvolvendo trabalhos de assessoria de arquitetura e engenharia gratuitos, relacionados com a melhoria da moradia da população vulnerável econômica e socialmente da cidade BH, na faixa delimitada pela Lei nº 11.88/08, ou seja, de até 3(três) salários mínimos, com enfoque na Regularização Fundiária e na elaboração de Memoriais Descritivos. Este é um documento que possui a descrição técnica do terreno, servindo como um comprovante do que o usucapiente está requerendo. Ele retrata qual a área do lote, a localização, a quadra, o número do lote perante a planta CP existente na prefeitura, dentre outras características. No Memorial Descritivo do terreno é necessária uma breve descrição dos cômodos em relação aos seus acabamentos (piso, paredes, teto) que é levantada na visita previamente agendada (ALMEIDA, MENDES, 2018). Além disso, faz-se um

levantamento fotográfico que irá ilustrar as informações coletadas (FIG. 2).



Fig. 2 – Aluno da Engenharia e Arquitetura desenvolvendo o levantamento de um imóvel para compor um Memorial Descritivo

Fonte: os Autores, 2019

Após a apresentação da demanda enviada ao Escritório Modelo, sua análise e aceitação, é formado um grupo de trabalho. Desenvolve-se uma pesquisa em documentos oficiais da Prefeitura de BH; levanta-se a situação jurídica do imóvel; verifica-se a situação na Informação Básica do município; com esses dados verificados, parte-se para o trabalho de campo; vistorias são realizadas; verifica-se em campo a documentação do lote e dos vizinhos; são elaborados os textos e plantas que irão compor o Memorial Descritivo ou outro documento/planta específico; pode ser necessário realizar novas vistorias, caso se verifique algum problema no levantamento com a situação cadastrada na Prefeitura; após uma revisão, o memorial ou outro documento/planta específico é encaminhado para o Escritório Modelo, que dará encaminhamento no processo de regularização do imóvel.

No ano de 2019, foram realizadas inúmeras vistorias em terrenos localizados em bairros de classe de menor poder aquisitivo e desenvolvidos vários Memorias Descritivos, que resultaram na abertura dos processos de Usucapião e, assim, na possibilidade do resgate da condição de cidadão e de proprietário para os ocupantes dos imóveis.

Entende-se que a efetivação do projeto Moradia Legal vem estimulando nos alunos da Engenharia e Arquitetura o exercício da cidadania por meio da realização de trabalhos sociais, e fornecendo a oportunidade de familiarizarem-se com os aspectos práticos da profissão.

A Extensão Universitária, conforme referido neste artigo, estimula que o saber

científico se alie ao saber popular, que a teoria se alie à prática no sentido de potencializar a organização política e a autonomia. Isso faz com que a extensão crie uma comunicação da Universidade com a sociedade. E é compreendendo essa comunicação que se defende a atividade extensionista na área da Engenharia e Arquitetura.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se cada vez mais importante o acompanhamento social por parte da Engenharia e Arquitetura para possibilitar o surgimento de moradias em boas condições, otimizando o espaço ocupado, e para estimular a regularização dos lotes. As Universidades podem contribuir nesse processo utilizando projetos de extensão para auxiliar a população que não tem acesso aos serviços de Engenharia e Arquitetura.

Percebe-se que os projetos de Extensão Universitária precisam de uma maior divulgação. O acesso aos projetos Escritório Modelo e Moradia Legal para Todos poderia ser ampliado se houvesse uma maior divulgação, principalmente para a população de menor poder aquisitivo. Apesar dos avanços conquistados, observa-se que a relação entre a Universidade e a comunidade deve ser mais efetiva.

A Regularização Fundiária trata-se de uma importante política pública e deve ser garantida à população. Constitui em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito de uma moradia mais digna. Ao mesmo tempo, existem muitos desafios para que ela possa acontecer, desde a inadequada orientação dos moradores, até a certa ineficiência das políticas públicas.

Além disso, constata-se que não existe um monitoramento adequado dos programas existentes e nem uma presença contínua do poder público nas áreas regularizadas, o que dificulta ainda mais esse processo. Assim, a formação e a renovação de pactos políticos amplos e sólidos são necessárias para garantir o sucesso de futuros programas de Regularização Fundiária.

Entende-se que a Engenharia e Arquitetura Social podem propiciar à população de menor poder aquisitivo o acompanhamento e o conhecimento adquirido pelos profissionais durante o período acadêmico. Apesar de todos os benefícios, observa-se a necessidade de uma divulgação intensa do projeto, pois poucas pessoas o conhecem e, portanto, não está acessível a todos cobertos pela lei. As Universidades devem ser incentivadas a criarem escritórios-modelos para atenderem a população, e os profissionais de Engenharia e Arquitetura devem apoiar esse movimento social.

Percebe-se que a situação brasileira de irregularidade urbana é consequência, em parte, da desigualdade social e das práticas urbanas elitistas. A ocupação do

solo realizada incorretamente era uma prática que não despertava o interesse do poder público. Porém, com o passar das décadas, a situação agravou-se, e hoje, apesar dos planos de regularização, o acesso a uma moradia digna ainda não é viável a toda a população.

O poder público precisa aplicar as práticas regularizadoras, identificar onde se situam os assentamentos irregulares, propor medidas eficazes para adequá-los. Porém não se trata apenas de regularizar, mas também de implantar no espaço urbano equipamentos e infraestrutura que visem ampliar os benefícios que as cidades podem proporcionar.

A busca pela moradia em bairros precários continua se intensificando. Ações que proporcionam uma moradia de qualidade, bem como as que coíbem a ocupação inadequada do solo e as que favorecem o estímulo à regularização da posse tornam-se necessidades preeminentes das cidades contemporâneas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Reginaldo Magalhães de; MENDES, Lucas. **Como elaborar memorial descritivo para usucapião**. Belo Horizonte: Edição do autor, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 6.015 de 1973**. Lei de Registros Públicos. Diário Oficial da União: 1973.
- BRASIL. **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008**. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Diário Oficial da União, 2008.
- CAMARGO, Fabio Gomes. VACOSVSKI, Eduardo. **A regularização fundiária e sua função social. Sorocaba**. Editora, 2011.
- FERNANDES, Edésio. Programa de Regularização Fundiária em Áreas Urbanas: Comentários e lições. **Revista Oculum ensaios**, n. 6, 2006.
- FERNANDES, Edésio. Regularização de Assentamentos Informais: o Grande Desafio dos Municípios, da Sociedade e dos Juristas Brasileiros. In: **Regularização fundiária sustentável – conceitos e diretrizes** / Raquel Rolnik [et al.]. – Brasília: Ministério das Cidades, 2017.
- GONÇALVES, Rafael Soares. Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial. **SciELO**. São Paulo. 2009.
- MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, Vozes, 2001.
- PINTO, Victor Carvalho. **Ocupação Irregular do Solo Urbano: O Papel da Legislação Federal**. Consultoria Legislativa, 8 de julho de 2003.
- TARTUCE, Flávio. A lei da regularização fundiária (Lei 13.465/2017): análise inicial de suas principais repercussões para o direito de propriedade. **Revista Pensar**, v. 23, n. 3, p. 1-23. 2018.
- SCHEIDEMANTEL, Sheila Elisa; KLEIN, Ralf; TEIXEIRA, Lúcia Inês. A Importância da Extensão Universitária: o Projeto Construir. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**. Belo Horizonte. 2004.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 93, 194, 197, 204, 314, 388, 453
Apropriações 217, 219, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 424
Argamassa 103, 393, 395, 396, 407, 409, 410, 411, 412, 415, 465
Arqueologia Pós Desastre 96, 99
Arquitetura moderna 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 368, 417, 420, 422, 457
Arquitetura sensorial 1
Automação 357, 363, 364, 368, 369
Avaliação pós-ocupação 290, 292, 293, 301

B

Bacia de evapotranspiração 357, 365

C

Capoeira 37, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146
Concreto 20, 56, 57, 102, 104, 166, 224, 365, 366, 380, 381, 382, 384, 386, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 402, 404, 405, 406, 407, 410, 413, 415, 416, 457, 459, 461, 465, 466
Construção sustentável 357, 359
Cultura 2, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 16, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 52, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 88, 95, 99, 106, 123, 132, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 152, 162, 163, 164, 165, 168, 170, 173, 174, 175, 185, 186, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 216, 219, 223, 229, 230, 241, 242, 254, 286, 381, 422, 437, 448, 452, 457, 460, 468

D

Desastre ambiental 244
Documentação 12, 32, 42, 54, 58, 72, 80, 83, 90, 93, 94, 106, 117, 118, 325, 356, 383, 462

E

Educação patrimonial 92, 93, 151, 159, 192, 199, 200
Engenharia pública 302, 303, 304, 311, 314
Espaço de preservação 1
Espaço público 147, 155, 156, 157, 195, 197, 198, 202, 208, 210, 213, 214, 215, 217, 219, 225, 227, 229, 230, 276, 283, 287, 288, 289
Expansão urbana 256, 257, 259, 260, 261, 263, 276, 302, 304, 305, 307, 309, 310, 311, 312, 314

F

Fontes renováveis 370, 371, 373

H

Habitação 64, 194, 233, 264, 270, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 314, 316, 319, 321, 327, 344, 440, 442, 448, 451, 457, 466, 468

Habitação de interesse social 270, 301, 319, 327

Habitação evolutiva 290

I

Impacto socioambiental 244

Inventário 59, 63, 79, 80, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 147, 178, 179, 180, 181, 182, 323, 445

M

Manutenção 42, 51, 149, 151, 154, 183, 204, 206, 209, 213, 215, 236, 239, 247, 280, 285, 298, 329, 341, 347, 349, 350, 351, 352, 380, 381, 382, 386, 388, 390, 391, 429, 452, 455, 459, 484, 490

Matriz energética 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 379

Meio ambiente 1, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 47, 159, 161, 165, 170, 196, 244, 245, 248, 254, 255, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 356, 366, 370, 372, 375, 394, 395, 404, 407, 447, 448, 462, 467, 468

Memória 14, 15, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 46, 47, 54, 58, 70, 72, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 106, 109, 141, 147, 148, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 165, 172, 174, 178, 183, 216, 229, 238, 241, 243, 246, 282, 288, 423

Memória coletiva 34, 38, 42, 46, 147, 148, 151, 152, 155, 156, 158, 165, 174, 183

Mineração 35, 46, 96, 97, 105, 107, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255

Museu 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 30, 43, 65, 81, 82, 106, 154, 169, 170, 185, 186, 192, 193, 196, 197, 200, 409, 480, 490

P

Paisagem 2, 32, 34, 35, 38, 40, 46, 47, 81, 87, 98, 107, 120, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 190, 196, 197, 198, 199, 201, 220, 222, 244, 245, 246, 247, 250, 252, 255, 279, 280, 284, 285, 288, 289, 424, 437, 453

Parque 1, 5, 8, 9, 10, 11, 17, 43, 44, 45, 122, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 221, 224, 251, 254, 308, 311, 372, 436, 480, 484, 490

Patologias 101, 313, 380

Patrimônio 4, 5, 14, 32, 35, 42, 45, 48, 50, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 100, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 120, 134, 135, 136, 140, 141, 145, 147, 148, 149, 152, 155, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 184, 187, 188, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 200, 231, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 260, 278, 279, 280, 282, 285, 288, 289, 310, 370, 381, 422, 446, 449, 453, 491

Patrimônio cultural 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 95, 96, 100, 105, 134, 135, 136, 140, 141, 145, 152, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 187, 190, 200, 244, 245, 253, 255, 370, 491

Patrimônio histórico 5, 14, 54, 63, 64, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 89, 95, 107, 114, 136, 141, 148, 152, 163, 180, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 200, 255, 278, 280

Patrimônio industrial 32, 35, 42, 45, 231

Pintura 10, 19, 85, 108, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 130, 138, 154, 228, 237

Planejamento urbano 120, 275, 278, 289, 321, 439, 440, 441, 443, 444, 470, 472, 487, 488, 491
Policromia 108, 109, 110, 111, 120
Pontes 380, 381, 382, 391, 392
Preservação 1, 2, 3, 8, 12, 32, 42, 46, 48, 50, 51, 59, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 109, 110, 120, 136, 142, 147, 148, 149, 151, 152, 157, 158, 163, 164, 165, 168, 172, 174, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 249, 280, 286, 289, 310, 319, 332, 427, 453, 463, 477, 491

R

Reconstituição 14, 24, 391
Regularização fundiária 302, 304, 308, 309, 310, 311, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 324, 326, 327
Resíduos 299, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 393, 394, 395, 396, 404, 405, 406, 407, 408, 414, 415, 452, 453, 465, 467
Resíduos sólidos urbanos 331, 333, 334, 335, 338, 339, 341, 344, 394

S

Serviço social 134, 135, 136, 144
Sustentabilidade 6, 89, 170, 194, 200, 246, 255, 284, 291, 344, 346, 354, 358, 361, 366, 367, 369, 446, 447, 448, 452, 459, 468

T

Teatros 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 81, 225
Território 41, 74, 82, 159, 162, 163, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 187, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 227, 248, 254, 318, 329, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429, 430, 433, 434, 436, 438, 448, 453, 463, 466, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 482, 484, 490

V

Valorização 4, 42, 48, 49, 87, 93, 95, 113, 145, 148, 156, 164, 175, 187, 190, 191, 195, 197, 199, 283, 308, 458

